

## MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira,121 – Centro Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG Tel: (32) 3345-1270

## LEI Nº 677 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre nominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) situada no Distrito de Missionário."

**WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO,** Prefeito de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS) existente no Distrito de Missionário será denominada de Unidade Básica de Saúde – Josias Antunes de Carvalho".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Alto Rio Doce-MG, 10 de agosto de 2015.

Wilson Teixeira Gonçalves Filho

**Prefeito Municipal** 

